



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 119/ 2020

Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e dá outras providências.

Carlos Alberto Morais, Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 63 do Estatuto do Servidor Público Municipal e o § 13 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e considerando o laudo médico emitido pela médica do trabalho, Dra. Larissa Mayara G. Máximo, CRM/MG 74.193 de 17/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional a servidora Daiane Aparecida Ribeiro Cintra Martins, do cargo de Monitora de Creche para Auxiliar Administrativo III, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º. A servidora atuará na função de Auxiliar Administrativo III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Parágrafo único. O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno as atividades do cargo de origem.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2020.

Brazópolis, 24 de setembro de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

